



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

PROCESSO Nº 036/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

OBJETO: ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE - CF. CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

ATA DA SEÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 (PROCESSO Nº 036/2020).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2020, nesta cidade de Macedônia, do Estado de São Paulo, no Paço Municipal, em sua secretaria administrativa, Praça José Princi, 449, reuniu-se a Comissão permanente de licitações composta pelos servidores: Gustavo de Freitas Aoyagi, Presidente, Jesiel dos Santos Pereira, Secretario, Valterlei Marques de Toledo, Membro, nomeada pela Portaria nº 019, de 21 de Janeiro de 2020, para o fim de recebimento, abertura dos envelopes de habilitação e de proposta, com referencia a tomada de preço mencionada. Às 09:00 horas, o senhor Presidente da Comissão verificou que se achava protocolado nessa secretaria os envelopes de habilitação e de proposta de 02 (dois) empresas, a saber: **RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA – ME, ROBERTO ALVES PEREIRA – ELETRICA – ME.** Nenhuma outra empresa apresentou documentação ou proposta. Registro que houve a presença da sócia proprietária da empresa **ROBERTO ALVES PEREIRA – ELETRICA – ME**, a Sra. Camila Mazão Pereira, brasileira, maior, portadora do RG. 40.614.826-0 SSP/SP e do CPF. 368.652.178-45. Em seguida o Sr. Presidente verificou a regularidade do processo dessa tomada de preço, especialmente as publicações que foram regularmente feitas, nos termos da lei, e obediência dos prazos legais. Em seguida a Comissão passou a abertura dos envelopes, passando aos interessados presentes para exame e rubrica o que foi feito. A Comissão examinou as documentações de habilitação das empresas interessadas, sendo que a representante legal da empresa **ROBERTO ALVES PEREIRA – ELETRICA – ME** apresentou impugnação quanto a habilitação da empresa **RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA – ME** nos seguintes termos: “A empresa deverá ser inabilitada tendo em vista que não apresentou no envelope de habilitação o documento referente ao **item 6.1.4.3** do Edital, onde requer que seja declarada inabilitada”. Considerando as disposições do Art. 5º inciso LV da Constituição Federal há necessidade de franquear ao interessado a ampla defesa e



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

contraditório e diante disso a Comissão deliberou pela suspensão da presente Tomada de Preços para notificar o interessado para manifestar nos termos da impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos por 15 (quinze) minutos para a lavratura da ata, o que foi feito. Reiniciados os trabalhos, foi lida a ata que, achada conforme, foi aprovada indo devidamente assinada. Macedônia, 28 de Maio de 2020. Eu, Gustavo de Freitas Aoyagi (Gustavo de Freitas Aoyagi) Presidente da CPL, lavrei a presente que fiz digitar e rubriquei, indo assinada por todos.

Gustavo de Freitas Aoyagi
GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI
Presidente

Jesiel dos Santos Pereira
JESIEL DOS SANTOS PEREIRA
Secretário

Valterlei Marques de Toledo
VALTERLEI MARQUES DE TOLEDO
Membro

Francisco Gleyson F. Oliveira
FRANCISCO GLEYSON F. OLIVEIRA
Técnico (Engenheiro Civil)

Camila Mazão Pereira
CAMILA MAZÃO PEREIRA
Sócia Proprietária
ROBERTO ALVES PEREIRA – ELETRICA – ME